

RETORNO

HISTÓRIA



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

1879

SERV.

0009

FOLHA

0075

PROT.

5303



JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA - LÍLIA C. T. RODRIGUES DA CUNHA
ANTONIO DA COSTA ROSENDO NETO - HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) trinta dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (30/12/2009), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), WILTON DOMINGOS RODRIGUES, brasileiro, autônomo, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 3789172 DGPC/GO, CPF 845.977.631-04, residente e domiciliado(a) a rua RIT-10, quadra 09, lote 21, Residencial Itamaracá, Goiânia/GO; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), ANA PAULA PEREIRA DE FARIA AQUINO, brasileira, autônoma, viúvo(a), C.I. 2.051.400-SSP-GO, CPF 516.911.911-91, residente e domiciliado(a) a Rua VC-44, quadra 89, lote 10, Vera Cruz VI etapa, Goiânia/GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de lote de terras para construção urbana de número 3-B, da quadra QR-150, sito a rua VC-75, no loteamento denominado CONJUNTO VERA CRUZ, nesta Capital, com a área de 184,00 m², sendo: 8,00 metros de frente pela rua VC-75; 8,00 metros de fundo pelo lote 28-A; 23,00 metros pelo lado direito com o lote 3-A; e, 23,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 2-A, bem como a casa residencial no mesmo edificada, tipo GO-GO-22, com 22,00 m² de área construída, contendo: 0 quarto, sala, cozinha e banheiro, havido por compra feita da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, conforme escritura lavrada nestas Notas, no livro 1873, fls. 160, em 17/12/2009, objeto da matrícula 20.228, do cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s)

RETORNO

PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

1879

FOLHA

0077

SERV.

0009

PROT.

5303

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA - LILIA C. T. RODRIGUES DA CUNHA
ANTONIO DA COSTA ROSENDO NETO - HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escriventes

QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.496.923.842; EMITIDA VIA
INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009 HORA:
15:17:51:6, que ficam arquivadas nestas notas. Declara(m) o(s)
outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações
reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta
escritura. Foi emitida a DOI. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s)
comprador(a)(es) me foi dito que se responsabiliza(m) integralmente
pelo(s) registro(s) da(s) escritura(s) procedência, da presente
transação. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi
dito que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade das
declarações prestadas neste ato. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta
escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s)
351.030.0372.002-7, valor venal R\$ 10.276,76. E por se acharem assim
contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes
sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as
testemunhas por força da lei e comigo, João Teixeira Álvares,
Escrivente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.,
Taxa Judiciária: R\$ 23,03, Emolumentos R\$ 213,30, Tx
FUNDESP
(Lei 14376) R\$ 23,20

Wilton Domingos Rodrigues
WILTON DOMINGOS RODRIGUES

Ana Paula Pereira de Faria Aquino
ANA PAULA PEREIRA DE FÁRIA AQUINO

Em testº João Teixeira Álvares da verdade.

J. Teixeira Álvares - Tabelião

Hugo Neiva Costa
Escr. Autorizada



PADRÃO

0305B024052